



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

RETIFICA A PORTARIA Nº 275/2020/GR

~~Na Portaria nº 275/2020/GR, que delega competência e estabelece atribuições aos(as) Diretores(as) dos Institutos Latino Americanos da Universidade Federal da Integração Latino Americana publicada no Boletim de Serviço nº 71, de 21 de agosto de 2020, p. 1-2.~~

Onde se lê:

~~"Art. 2º Ao(A) Diretor(a) de unidade acadêmica ficam delegadas as seguintes competências no âmbito do Instituto Latino Americano sob sua direção, em observância às normas vigentes:~~

I
II
III
IV
V
VI
VII
VIII
VII"

Leia-se:

~~"Art. 2º Ao(A) Diretor(a) de unidade acadêmica ficam delegadas as seguintes competências no âmbito do Instituto Latino Americano sob sua direção, em observância às normas vigentes:~~

I
II
III
IV
V
VI
VII
VIII
VII

~~Parágrafo único. A publicação de designação de membros de colegiados de curso deverá ser precedida de parecer favorável de órgão competente da Pró-Reitoria de Graduação." (NR)~~

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

[Revogada pela Portaria nº 647/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 234, de 19 de Dezembro de 2025.](#)

Publicada no Boletim de Serviço nº 101, de 18 de novembro de 2020